



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15936/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 9.579/2013, que dispõe sobre o Benefício de Aluguel Social e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o § 7.º ao art. 5.º da Lei n. 9.579/2013, com o seguinte teor:

"Art. 5.º (...)

§ 7.º O indivíduo ou família que receber o Aluguel Social deverá, mensalmente, apresentar comunicado de permanência à Administração Municipal, por meio das secretarias municipais responsáveis pela gestão e coordenação do benefício. (AC)"

Art. 2.º O § 1.º do art. 8.º da Lei n. 9.579/2013 passa a conter o texto seguinte:

"Art. 8.º (...)

§ 1.º Os indivíduos ou famílias atingidos por situações de calamidade pública farão jus ao Aluguel Social e poderão ser contemplados com o auxílio do aluguel vigente pelo período de 03 (três) meses, que poderá ser prorrogado por mais 03 (três) meses, independentemente de haver declaração formal do estado de calamidade pública por parte do Poder Público. (NR)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de maio de 2021.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 20/05/2021, às 15:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0216118** e o código CRC **0FD9C3C3**.

